

II FESTIVAL DO
**LEITOR
QUINDIM**

O ENCONTRO
NOS FAZ EXISTIR



Realização:

Instituto de Leitura
QUINDIM

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



1º PRÊMIO BEM-TE-VI DE LITERATURA PARA A INFÂNCIA

EDIÇÃO 2025



PHYSALIS
EDITORA



Instituto de Leitura
QUINDIM

I – APRESENTAÇÃO

O Prêmio Bem-te-vi de Literatura para a Infância é promovido pela Physalis Editora, em parceria com a Reinações: Coletivo de Leitura, Instituto de Leitura Quindim e ONG Cirandar, com o objetivo de premiar e de publicar obra inédita destinada ao público infantil, escrita em língua portuguesa, por autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as residentes no Brasil.

II – INSCRIÇÃO

Em cada inscrição o candidato(a) deverá enviar uma narrativa inédita, ou seja, que nunca tenha sido publicada. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não tenha número de registro no ISBN. Obras já lançadas em plataformas digitais não poderão ser inscritas.

Os textos inscritos devem ser, exclusivamente, nos gêneros prosa narrativa ou prosa poética, sendo ambos compostos por apenas uma história. Serão desclassificados textos compostos por diferentes e variadas prosas.

Cada concorrente poderá participar com apenas um texto produzido para a infância.

III - JULGAMENTO

As obras inscritas serão analisadas por comissões julgadoras, constituídas exclusivamente para esta finalidade, compostas por escritores, especialistas em literatura e leitores críticos, vinculados às instituições organizadoras.

Um primeiro júri definirá entre cinco e dez textos inscritos como finalistas. Um segundo júri definirá o texto vencedor do Prêmio Bem-te-vi 2025.

O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo às comissões julgadoras a decisão final, que será soberana, não cabendo, portanto, a apresentação de nenhum recurso por parte do/a candidato/a.

IV – DO RESULTADO

A divulgação dos finalistas ocorrerá em setembro de 2025.

O resultado do Prêmio Bem-te-vi será divulgado em outubro de 2025. Ambos os resultados estarão no site da Physalis Editora e nas redes virtuais das instituições parceiras.

V – PREMIAÇÃO

O texto vencedor será publicado, pela Physalis Editora, com uma tiragem inicial mínima de 1.000 (mil) exemplares e em demais formatos de acordo com a política editorial da editora. O vencedor(a) assinará o contrato de publicação diretamente com a referida editora (com prazo mínimo de cinco anos), que ficará responsável pelos termos de edição: escolha do formato, do número de páginas, da ilustração, do projeto gráfico, enfim de todas as demandas necessárias à publicação de um texto para a infância.

Além disso, o vencedor(a) receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de adiantamento de direito autoral relativo à primeira edição da obra. O valor será pago até cinco dias após a assinatura do contrato de edição.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- ★ As inscrições são gratuitas.
- ★ Não serão aceitas inscrições de obras póstumas e/ou obras escritas em coautoria.

Edital completo nos sites:

www.institutoquindim.com.br e <https://www.physaliseditora.com/>